



Resolução nº 087/CONFEMA/2012, de 23 de novembro de 2012.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR POR UNANIMIDADE**, considerando a viabilidade técnica e financeira, **MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DO SISTEMA TRÓLEBUS. TROCA DA SUSPENSÃO RÍGIDA POR FLEXÍVEL E FIO DE CONTATO – TRECHOS: PAES DE BARROS, CELSO GARCIA E VILA FORMOSA (Processo nº. 2012–0.320.812-6)** proposto pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES** candidato aos recursos do FEMA, durante a 30ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 23 de novembro de 2012. O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA (Lei 14.887/2009, art.57, I), na Política Municipal do Meio Ambiente e Educação Ambiental e na Diretriz Anual do CADES: Expansão e Conservação de Áreas Verdes e Unidades de Conservação (Resolução nº 146/CADES/2012).
Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.1210.7.105.4.4.90.51.00.08 – Modernização da Infraestrutura do Sistema Trólebus da Cidade de São Paulo

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA